

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg

## VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração — CNIg

Ata da ordem do dia 21 de outubro de 2014.

Brasília – DF

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

## Ata da VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Local: MTE, Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, Brasília-DF

Data: 21 de outubro de 2014

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze teve início a oitava 1 2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg , sob a Presidencia do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular do 3 4 MTE. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de 5 Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Embaixador Rodrigo do Amaral Souza e Bernardo Paranhos Velloso, do Ministério das Relações Exteriores 6 7 (MRE); Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva, do Ministério da Justiça (MJ); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 8 9 (MAPA); Sr. Thiago Lopes Cardoso Campos, representante do Ministério da Saúde (MS); Sr. Mauricio Lucena do Val, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e 10 11 Comércio Exterior (MDIC); Sra. Francineli Furi, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sr. Rafael Vieira Bomfim, do Ministério do 12 13 Turismo (MTur); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e 14 Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sra. Clair Siobhan Ruppert, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Jose Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do 15 Brasil (CGTB); Sra. Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria 16 (CNI); Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e 17 Pecuária do Brasil (CNA); Sra. Adriana Giuntini, da Confederação Nacional do 18 Transporte (CNT); Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação Nacional 19 das Instituições Financeiras (CNF); dos seguintes observadores: Sr. Duval Magalhães 20 21 Fernandes, da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD); Sra. 22 Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Sr. Jorge Peraza, da Organização Internacional para as Migrações 23 24 (OIM); Sr. Eduardo Basso, da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MPS); Sra. Luciana Peres, representando a Secretaria dos Direitos Humanos da 25 26 Presidência da República (SDH/PR); Sra. Claudia Anjos, representando a Secretaria de

Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR); Sr. Bruno Vinicius B. 27 Arruda, representando a Defensoria Pública da União (DPU); Sra. Nereida de Lima Del 28 Águila, da Advocacia Geral da União (AGU); e Sr. Raimundo Seixas, da Agência 29 Brasileira de Inteligência (ABIN); dos servidores da Coordenação de Apoio ao 30 Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Sr. Luiz Alberto 31 Matos dos Santos; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo e 32 Glenda Cristine Cruz Correa e dos convidados: Sr. Tiago Mendes; Sr. Leonardo 33 Cavalcanti, Sra. Nathalia Vince Fernandes e Sra. Tania Tonhati, do Observatório das 34 Migrações Internacionais (OBMIGRA); Sra. Cynthia Sampaio, da Organização 35 Internacional para as Migrações (OIM); Sr. Cássio M. Turra, Presidente da ABEP e 36 37 Professor da UFMG; Sra. Aline Thomé Arruda, da Universidade de Brasília (UNB); Sra. Amanda Aparecida B. da Costa; Sra. Laura Zacher, da Defensoria Pública da União 38 39 (DPU); Sra. Maria Isabel Meunier, cientista política da USP; Sra. Vanessa Oliveira Barner, da Comissão de Especialistas do Ministério da Justiça; Sra. Natália Medina e 40 41 Sra. Anna Clara Monjardim, do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça 42 (DEEST/MJ); Joana B. Cavalcanti, do (ICMPD); Sr. Francisco de Assis Campos da Silva, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e 43 Maria Vincenza Desiderio; Consultora do MDIC; justificada as ausências dos 44 Conselheiros: Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); 45 Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS) e Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares 46 do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). 47 ABERTURA: O Presidente Paulo Sérgio de Almeida agradece a presença dos 48 49 membros que compõem a reunião, informando que a pauta da reunião contem tópicos importantes, sendo o primeiro, a continuidade do trabalho de análise da nova proposta 50 de lei de imigração. Recorda a reunião feita no dia anterior, que a seu ver foi de grande 51 proveito, com mais de quatro horas, tratando do marco legal sobre imigrações do Brasil. 52 53 O segundo ponto é a apresentação sobre a atração de recursos humanos altamente 54 qualificados que será feita em Plenário pela Sra. Maria Vincenza Desiderio, a convite do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, MDIC. Pondera que 55 na agenda do CNIg haveria uma discussão sobre os novos fluxos migratórios no Brasil, 56 mas sugere que esta agenda seja postergada, pois seria necessário estabelecer 57 58 prioridades. Explica que o motivo para não tratar a fundo essa discussão é porque não 59 houve alterações no quadro. Informa que uma questão que tem preocupado são as 60 constantes matérias jornalísticas sobre o perigo do Ebola e a sua relação com a migração

africana para o Brasil. Explica, porém, que o vírus está presente em apenas três países 61 africanos: Libéria, Guiné e Serra Leoa, que não têm migração para o Brasil e que, além 62 disso, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a melhor política de prevenção 63 é o controle de saída nesses países e não criar perspectivas, que podem ser 64 discriminatórias, em relação a africanos que chegam ao Brasil. Portanto, não é uma 65 situação de risco. Relembra aos membros sobre o evento do dia seguinte que será um 66 debate sobre o Projeto "Migrações Transfronteiriças" desenvolvido pelo Centro 67 Internacional de Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD), pelo Ministério 68 do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Justiça, além de outros parceiros. Convida, 69 também, a todos para a Oficina de Trabalho que acontecerá no dia vinte e nove de 70 71 outubro em São Paulo, sobre os novos fluxos migratórios, dando ênfase aos esquemas de acolhimento com vistas à integração no mercado de trabalho brasileiro. Anuncia o 72 73 Seminário Internacional "Imigrações e Mobilidade na América do Sul", que será 74 realizado em Brasília em parceria do CNIg com a Universidade de Brasília (UnB), onde 75 haverá o lançamento da coletânea de dados e informações sobre imigrantes no mercado 76 de trabalho brasileiro. Com a participação de Eduardo Domenech, da Universidade de 77 Córdoba; Jacques Ramirez, do Instituto de Altos Estudos Nacionais do Equador; de Bela Feldman Bianco, professora da Universidade de Campinas; de Cláudia Pedone de 78 79 Altos Estudos do Equador; de Sandra Gil, da Universidade de Buenos Aires; de Margarita Chevere, da Pontificia Universidade Javeriana da Colômbia; da Doutora Isla 80 Paveis, da Universidade Bernard Domingues, do Chile; de professores da Universidade 81 de Brasília, e de integrantes do IBGE. Questiona se todos os membros receberam a 82 publicação com a agenda da presente reunião. Recorda que não haverá aprovação de 83 atas devido ao curto espaço de tempo desde a última reunião plenária. Propõe a 84 aprovação da Agenda composta por Abertura, apresentação sobre a atração de recursos 85 humanos altamente qualificados pela senhora Maria Vincenza Desiderio, apresentação 86 87 da Comissão de Especialistas, criada pelo Ministério da Justiça, da proposta de projeto 88 de Lei para as migrações. Solicita então que o item cinco da agenda - o relato do GT Análise e Novos Fluxos Migratórios – seja retirado. O último tema seria "assuntos 89 diversos". Aprovada a Agenda, dirige-se ao tema "capacidade de atração de recursos 90 humanos altamente qualificados". O Conselheiro Maurício Lucena do Val passa a 91 92 palavra ao Sr. Francisco de Assis Campos da Silva. O Sr. Francisco inicia informando que será breve, e recorda que a cada membro foi destinada uma pasta, 93 94 contendo informações sobre o Projeto de Apoio aos Diálogos Setoriais União Européia

- Brasil. Justifica que a escolha da Sra. **Maria Vincenza** para desenvolver esse trabalho 95 96 foi pela ampla experiência na área de imigração. O Presidente Paulo Sérgio informa que a apresentação pela Sra. Maria Vincenza será em inglês, mas que o *slide* estará em 97 português, sendo que há disponível um tradutor intérprete se houver necessidade. A Sra. 98 Maria Vincenza agradece a oportunidade. Informa que não tem um português fluente, 99 100 mas que poderá sanar alguma dúvida que surgir ao final e inicia a sua apresentação em inglês com duração de aproximadamente uma hora. A apresentação encontra-se anexa a 101 esta ata. O Sr. Paulo Sérgio de Almeida agradece a exposição feita e recorda que 102 103 vários pontos apresentados pela Sra. Maria Vincenza foram objetos de debate do 104 Conselho. Explica que atualmente o Brasil tem uma demanda por trabalhadores 105 migrantes. Recorda que algumas medidas já foram tomadas no passado como regras de 106 limites salariais e testes de necessidade econômica. Agradece novamente a apresentação 107 da Sra. Maria Vincenza, e solicita que a Secretaria do CNIg providencie o 108 encaminhamento da apresentação para os Conselheiros. O Conselheiro Maurício 109 Lucena do Val acrescenta que o estudo será encaminhado para todos a fim de que reflitam sobre a realidade dos países que foram elencados no benchmarketing. A 110 111 Conselheira Adriana Giuntini reforça a importância da apresentação com a finalidade de construir políticas transparentes voltadas à imigração. A Conselheira Regiane 112 Ataíde agradece o presente estudo e salienta que a intenção não é retirar o emprego dos 113 brasileiros, mas de trazer estrangeiros qualificados especificamente para determinadas 114 áreas, citando como exemplo a exploração e produção de petróleo. O Conselheiro 115 Rinaldo Gonçalves parabeniza a apresentação salientando que o grande desafio é 116 117 buscar a mão de obra qualificada do estrangeiro sem deixar um prejuízo à nacional. Questiona sobre até que ponto um conjunto de instituições como, por exemplo, o CNIg 118 poderia colaborar de maneira flexível, para atender a todos esses desafios migratórios. O 119 Sr. Odilon Braga saúda aos presentes e recorda que essas discussões estão presentes 120 121 em vários países, muitos com IDH desenvolvido e elevado. Refere-se que a nova 122 política de migração não levaria em consideração a questão do equilíbrio laboral, retirando a questão do trabalhador nacional do contexto da lei, da relação do estrangeiro 123 124 com o conhecimento da língua para que possa melhor se integrar. O Embaixador 125 Rodrigo do Amaral cumprimenta e felicita a expositora pelo trabalho desenvolvido 126 salientando que os critérios apresentados serão muito úteis às deliberações do projeto de Lei de imigração. A Sra. Maria Vincenza agradece os comentários e inicia o 127 128 esclarecimento das dúvidas em inglês contando com a ajuda do tradutor. O Presidente

Paulo Sérgio agradece a presença também do Sr. Maurício Duval, relatando que o 129 130 estudo se encerra, mas que o relatório vai auxiliar o MDIC a formular uma proposta. O Conselheiro Mauricio Lucena do Val informa que a intenção é justamente utilizar o 131 relatório como elemento provocador do debate interno no MDIC, com relação ao 132 tratamento que possa parecer mais adequado no processo de revisão da lei de imigração 133 no que diz respeito à atração da mão de obra altamente qualificada, seguindo 134 determinadas condições e no aspecto também de atração do investidor, referenciais que 135 podem ser utilizados no benchmarketing. O Presidente Paulo Sérgio de Almeida 136 agradece a apresentação e passa para o próximo ponto da agenda a Apresentação da 137 138 Comissão de Especialistas criada pelo Ministério da Justiça. Solicita que os membros da 139 Comissão se apresentem e recorda que os últimos debates em que participou têm tratado da proposta de nova lei de imigração elaborada pela Comissão de Especialistas e, 140 141 portanto, é muito gratificante receber os membros dessa Comissão. A Sra. Dayse Ventura agradece a introdução e a oportunidade, pois tem acompanhado o trabalho e 142 143 incorporado diversas normas do CNIg. Explica que é um grupo de ativistas de direitos 144 humanos que, no ano passado foram encarregados pelo Ministro Cardoso, da missão de 145 elaborar um projeto de Lei sobre migrações, o que necessitou muito estudo. A partir 146 deste ponto, houve o reconhecimento de duas realidades, a primeira é a realidade 147 internacional. Informa que foi constatado o fracasso absoluto dos marcos regulatórios restritivos das migrações, dando como exemplo naufrágios inaceitáveis que maculam as 148 democracias européias. Rememora da segunda reunião com participação do Sr. Paulo 149 150 Sérgio; Sr. Aldo Costa; autoridades do Ministério de Relações Exteriores; a Secretaria 151 de Direitos Humanos; Polícia Federal e Secretaria de Assuntos Estratégicos que fazia 152 uma proposta com o programa "Brasil, braços abertos". Repassa que foram feitas duas 153 audiências públicas, sendo uma no Ministério Público Federal em 2013 e outra em São Paulo em maio de 2014 com participação, inclusive, da CUT. Discutidas as opiniões 154 sobre muitos problemas e mudanças radicais que deveriam ser feitas. Relata o 155 156 recebimento das 23 contribuições escritas de entidades, como Associação Brasileira de Antropologia, ACNUR, Cáritas, Conectas Direitos Humanos, Instituto Gente, Instituto 157 158 Migrações e Direitos Humanos, o IMDH, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, 159 Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União, entre outras, que foram 160 extremamente úteis, diálogo que resultou na nova versão da Lei. Relata que houve novamente uma reunião com as entidades na COMIGRAR ao final de maio de 2014 e 161 162 também outras reuniões para fechar as versões da proposta. Salienta que o texto

produzido não é infalível e que a intenção é somente tomar a frente do debate da necessidade de uma Lei igualitária que represente a revogação do estatuto do estrangeiro. Cita novamente a questão vírus ebola e atenta para informar que a ideia é que o projeto não seja um gerador de tensão, antagonismo e disputa, mas que ele seja simplesmente um debate que seria enfrentado pelo Congresso Nacional e coloca-se à disposição, agradecendo a atenção. O Sr. André agradece o convite e cumprimenta a todos os presentes. Explica sobre a elaboração do anteprojeto por meio de um polo de reflexão e que isso não seria uma elucubração de gabinete. Salienta para um ponto importante: em apenas quinze dias de funcionamento, já estava se reunindo com os órgãos que militam na área, o Conselho, a Polícia Federal, a Defensoria Pública da União, etc. Explica que o projeto tem um coração, uma ótica, uma gramática dos direitos em relação às migrações e que a partir desta, existe um silêncio eloquente proposital por parte do anteprojeto citando como exemplo a extradição, tema de cooperação jurídica em matéria penal, que também tem projeto de lei, e uma lógica interna própria. Ilustra sobre a principiologia que fornece uma baliza, ou seja, tentativa de uniformizar a jurisprudência futura, que opta pela definição de migrante, dando forte ênfase na gramática de direitos, um afastamento da dicotomia brasileiro versus estrangeiro, relacionando também as condições jurídicas do imigrante e aclara que isso leva a uma desburocratização, inclusive a um ônus governamental menor. Continua, falando sobre a acolhida humanitária e as medidas restritivas, ou medidas vinculadas à mobilidade. As normativas internas da Polícia Federal: repatriação, deportação e expulsão; e impedimento ao ingresso, tudo isso é tratado dentro dessa lógica de direitos humanos, com a participação, inclusive, da Defensoria Pública da União, tendo em vista que a assistência jurídica integral, prevista no artigo 5º da Constituição, não se restringe à esfera judicial, mas abrange inclusive a esfera administrativa. A opção de nacionalidade que gerou a chamada Emenda Constitucional 54 e a criação, a espelho do que acontece no direito comparado, de uma autoridade nacional migratória. Continua fazendo a leitura dos títulos, apresentando o traçado sobre a autoridade nacional migratória e os trinta artigos em um projeto de Lei que tem cento e quatorze. Não deixando de recordar a importância da Polícia Federal a sua atribuição constitucional de combate à criminalidade. O Presidente Paulo Sérgio agradece as colaborações e explica que depois da redemocratização, os direitos humanos tornaram-se um parâmetro essencial, sendo este um momento propício, com a intensidade de discussões em relação a uma nova legislação migratória. Explana que o CNIg tem trabalhado em uma política

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

migratória fundada nos direitos para os imigrante e não no eixo da repressão, da criminalização, da segurança pública, pois a história do país, com as questões migratórias, é muito positiva. Apresenta a necessidade de propostas que mudem radicalmente a essência da atual legislação migratória, reconhecendo o PL 5.655 como um avanço, mas tímido, em relação às necessidades. Relata a necessidade de mecanismos simples, transparentes e rápidos para qualquer lei migratória e uma política de regularização migratória ordinária, apontando mais uma vez o papel importante exercido pela Polícia Federal. Retoma o pensamento de que o imigrante não seja tratado como um potencial criminoso e que é de responsabilidade dos órgãos terem uma atuação protagonista na elaboração de políticas específicas vinculadas a migrações laborais. Finaliza, expressando sua opinião sobre tornar-se fundamental que haja coordenação efetiva entre os órgãos que atuam na questão migratória, principalmente, entre o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho e Emprego e que cada papel esteja claramente definido, não deixando de citar como de extrema relevância o posicionamento da Sra. Dayse Ventura sobre o direito do voto dos migrantes, sendo esta uma discussão atrasada que também necessita de atenção. A Conselheira Regiane Ataíde informa que não pôde ler todo o projeto, mas com relação ao pouco que leu, identifica uma visão muito tímida do tema das migrações laborais diante da realidade. Explica seu posicionamento informando que tem um grande respeito pela Sociedade Civil, mas que ela não deve ser predominante em discussões sobre o assunto, tendo como referência a demora de atendimento nos postos da Polícia Federal, a dificuldade imposta aos imigrantes em conseguir os seus documentos para serem registrados. Ressalta a falta de confiança na apresentação de documentações e a diferença gritante do número de representantes de empregadores e trabalhadores em relação aos representantes da Sociedade Civil nos debates da Comissão. O Sr. Paulo Sérgio agradece o pronunciamento e organiza as inscrições para a discussão. A Sra. Dayse Ventura replica o posicionamento da Sra. Regiane Ataíde concordando que a mesma não deveria realmente ter lido toda a Lei, pois então teria visto que no Artigo 100, por exemplo, há uma Câmara Sindical. Portanto, questiona se realmente existe a necessidade de discutir o trabalho que está sendo apresentado, pois ele já foi entregue ao Governo e eventuais alterações podem ser direcionadas ao MJ e que se realmente fosse preciso discutir sobre o tema, que fosse após a leitura completa. Informa ainda que o anteprojeto não impede que o Ministério do Trabalho e Emprego tenha o seu Conselho, tenha a sua política e sua atuação, pois essa é uma decisão do

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

Ministério do Trabalho e Emprego. Que realmente dependendo da leitura, parece ser uma medida tímida, por isso pede que a leitura seja feita pensando que a intenção foi que existisse uma autoridade migratória, que a Polícia Federal não tivesse mais competências administrativas em seu próprio benefício. A Conselheira Regiane Ataíde contesta sobre o que foi exposto. Que houve sim uma leitura, e que pode perceber que a Câmara Sindical da Autoridade Migratória é apenas de um caráter consultivo, não deliberativo e explica também que receberam a proposta há apenas três dias para manifestação e que, portanto, não foi uma questão de omissão na participação, mas um problema com o prazo que foi colocado. O Conselheiro João Guilherme explica que as observações expostas pela Sra. Dayse Ventura, e apenas completa sobre algumas medidas que já estão sendo tomadas. Uma delas é o prazo para a entrega de documentos como o RNE e que realmente é impossível defender a Polícia Federal em vários aspectos. Concorda novamente com o pronunciamento em relação a não se poder imaginar a ligação com a estrutura da Lei 6.815 na nova proposta, sendo novos parâmetros, novos princípios e novos métodos de implementação. Informa que colocará a disposição todas as contribuições que foram apresentadas, para que os membros acompanhem a memória desses debates. Leva em consideração a complexidade das discussões, pois existem pontos que se tratam de discordâncias de princípios. Relata a participação da Defensoria Pública da União nesses debates, ou seja, qualquer posicionamento que venha surgir por outros órgãos também qualifica a ótica de autonomia, de defesa de direitos. Explica sobre o diálogo construtivo com o Departamento de Polícia Federal em uma consulta feita pelo Diretor Executivo da polícia ao colegiado de Superintendentes estaduais da Polícia Federal, que compreende a necessidade de que suas competências sejam passadas a outro órgão. Informa que foi contratada uma consultora para acompanhar esse trabalho, a Sra. Maria Isabel Menezes e que a ideia é que seja registrado tendo, em pouco tempo, uma organização de trabalho, para propor uma regra de transição que quebra o monopólio do atendimento e que propõe a gradual substituição da Polícia Federal por outros pontos de atendimento mais especializados ou menos invasivos para a vida do imigrante tendo em vista a barreira à documentação migratória, recordando a dificuldade de mudanças, que sem dúvidas não são instantâneas, sendo necessária uma adaptação institucional. O Conselheiro José Ribamar relata há anos que se busca uma saída condizente para fazer com que o migrante tenha seus direitos respeitados e que nas discussões tem sido buscado um consenso com resultados promissores. Deixa claro que não questiona e nem

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

critica os posicionamentos dos Professores e outros profissionais que estão apresentando a proposta, mas que o seu pensamento em relação à construção de unidade é que não se pode ter espaço para arrogância ou prepotência, ou práticas que infrinja a legislação e que é necessário um trabalho em equipe. Recorda que a partir de primeiro de Janeiro haverá um Congresso com grande porcentagem de pessoas novas querendo aprender, estabelecendo então papel de colaboradores aos membros, para construir um bom resultado, facilitando o desenvolvimento. O Conselheiro Odilon Braga saúda os participantes, e recorda sobre os conteúdos tratados na audiência em São Paulo com poucas pessoas, não no quantitativo, mas no qualitativo. Respalda que, como representante dos trabalhadores, não se pode ver uma legislação de migração somente sob essa ótica de direitos humanos, e é nesse momento que aparecem divergências não podendo cobrar do MJ e de seus especialistas em direitos humanos, a especialidade na questão do trabalho, pois isso compete mais ao Ministério do Trabalho e Emprego, e às representações patronais e de trabalhadores. O Embaixador Rodrigo do Amaral cumprimenta aos membros que tiveram importante papel de inovação na Comissão. Faz considerações em relação ao PL 5.655 que já havia avançado de uma maneira significativa, deixando de se basear no paradigma da segurança nacional e já levando em consideração, embora de maneira insuficiente, o primado da garantia dos direitos humanos das populações migrantes. Pondera não ter uma posição, a priori, contra ou a favor de incluir um capítulo sobre extradição e que talvez seja necessário modificar alguns pontos do estatuto, sendo que a preocupação é simplificar e facilitar a vida dos estrangeiros e dos próprios órgãos governamentais que intervém no exame e na concessão de vistos. A Conselheira Clair Siobhan Ruppert, como representante da CUT, explana que o processo de construção desse anteprojeto e da Conferência da COMIGRAR poderia ter sido mais democrático ou ampliado, pois não se sentiram contemplados e representados e receberam comentários desnecessários. Explica que na audiência pública, o único momento que a CUT participou, embora recordando que ela própria não pôde estar presente, mas que houve polêmica sobre alguns pontos: a questão da autarquia estar vinculada ao Ministério da Justiça; a preocupação da composição da mesma. Recorda que é necessário trabalhar em consenso e que geralmente ele é conseguido, porém, também há visões diferentes. Sobre a composição da Câmara faz uma referência ao Artigo 101 em relação a não se poder dar atenção somente aos trabalhadores como também aos empregadores. Finaliza seu pronunciamento enfatizando a falta de participação social. O Conselheiro Rinaldo Gonçalves

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

parabeniza a Comissão pelo documento e saúda o Ministério, especialmente essa atual 299 300 gestão, por perceber a intenção clara na defesa dos direitos dos migrantes. Relata que 301 defende Governos da esquerda, mas não esquece que este é um processo que nem 302 sempre caminha por esse lado. Cita uma opinião extremamente pessoal, como Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, a defesa 303 304 da importância de um diálogo tripartite, pois todos os órgãos devem ser protagonistas, evitando retrocessos. Portanto, preocupa-se com a apresentação da proposta 305 institucional de uma diretoria com outras diretorias adjuntas, onde há pouco diálogo 306 307 social. O Conselheiro Duval Magalhães agradece a participação e mostra-se honrado 308 por reencontrar a Sra. Dayse, recordando-se de suas participações valiosas em diversos 309 eventos. Apresenta o professor Sr. Cássio Turra, diretor do CEDEPLAR e presidente da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, a ABEP, e informa então que o mesmo 310 311 poderia fazer um resumo sobre o que a Associação dos Demógrafos pensaria em termos dessa legislação. O Presidente Paulo Sérgio também agradece a presença do Sr. Cássio 312 313 Turra e diz ser de grande relevância o posicionamento da ABEP na contribuição deste 314 processo. O Sr. Cássio Turra agradece o convite e informa que também é membro da 315 Comissão Nacional de População em Desenvolvimento e que a ABEP tem uma longa 316 história de envolvimento com as políticas e com as Comissões relativas à população, e o 317 tema de imigração é importantíssimo para a associação, já que é uma Associação Científica de Estudos Populacionais no Brasil. Relata que a ABEP já participou de 318 319 alguns encontros, mas que podem ter uma participação mais ativa. Portanto informa que 320 a sua intervenção é, no presente momento, parabenizar e facilitar a comunicação com o 321 Conselho. Comunica que fará uma explicação aos seus colegas acerca do tema tão bem 322 centrado, que está sendo abordado e promete trazer ou enviar um retorno por parte dos 323 especialistas. A Irmã Rosita agradece a oportunidade e parabeniza o trabalho que vem sendo feito e apresentado. Diz que houve participação do IMDH e espera que no ano 324 325 seguinte efetivamente já se possa ter a discussão no âmbito do Congresso Nacional, de 326 uma nova lei de imigrações. Comenta que na semana anterior houve o 10º Encontro Nacional das Redes, chamada redes de proteção, que reúne 54 instituições no país sendo 327 328 que estavam presentes cerca de 40 instituições. O Sr. Bruno Vinícius parabeniza a Sra. 329 Dayse pelo trabalho e informa que as demandas que chegam na Defensoria é o que 330 legitima a sua participação nos processos de discussão da formulação da política pública, contemplando a Comissão de Especialistas como capacitada para fazer este 331 332 trabalho sozinha, mas que ainda assim solicitou a presença de todos. Portanto, reafirma

que a discussão que esse projeto precipitou, ela é tão, ou mais importante do que a aprovação do projeto em si. A Sra. Luciana Peres informa que poderia contribuir mas que prefere ouvir as contribuições e ser breve. Pontua dois questionamentos: o porquê da escolha de uma estrutura autárquica, que a Comissão de Especialistas pensou em fazer essa estrutura um pouco mais burocrática e robusta e não optou pela criação de uma Secretaria ou algo que dê mais fluidez ou maior direcionamento e ao que a Secretaria de Direitos Humanos enviou para a Comissão de Especialistas, via Ministério da Justiça, com comentários pontuais em relação aos avanços nos temas referentes a criança e ao adolescente. A Sra. Dayse Ventura promete ser breve e recorda que não será a Comissão de Especialistas que vai definir o texto que será a proposta do Executivo de projeto de lei, seu posicionamento foi apenas uma contribuição. Explica que é uma escolha clara o anteprojeto não ser trabalhista, pois não se quis adotar um paradigma da segurança. De acordo com o posicionamento da Comissão as migrações não são só para trabalho, entendendo que existem opiniões diferentes. Relata que a Associação Brasileira de Antropólogos questionou o fato de ter sido suprimida a expressão "estrangeiro". Informa que a intenção para a próxima reunião com órgãos do governo é desvinculá-la de um Ministério em específico e que independente de qual Lei for aprovada, irá continuar lutando para mudar a cultura jurídica sobre migrações. Recorda que sua participação na COMIGRAR é apenas como expectadora. O Presidente Paulo Sérgio agradece a presença de todos, opina que a reunião foi de grande proveito e informa que o retorno está previsto para as quinze horas para tratar do último assunto da pauta antes da leitura dos processos. TARDE: O Presidente Paulo Sérgio inicia o relato do Grupo de Trabalho sobre elaboração de uma nova lei migratória. Informa que esse Grupo, além da proposta da Comissão de Especialistas também levou em conta outras propostas como o PLS 288 e o próprio PL 5.655. O Sr. Conselheiro Rinaldo Gonçalves informa sobre o empenho dos membros no sentido de se debruçar sobre as diversas Minutas que estavam circulando. Explica que o histórico do Conselho demonstra a capacidade de conseguir confluir para algo que consiga atender aos principais desejos e interesses de todos. Recorda que o Conselho debateu a criação de uma nova metodologia de vistos e residências, que a princípio era conceder um visto de residência temporária para ingresso no país, para somente após obter residência de mais logo prazos. Aponta a colaboração do MDIC no sentido de incluir nesse anteprojeto de forma explicita e específica a atração de trabalhadores qualificados, defendendo um modelo híbrido e permanecendo o modelo de demanda por empresas. Explica que não deveria

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

haver limite de número de entradas e saídas para vistos de negócios. Cita a observação 367 368 da SDH em relação ao crime de agressão e a ampliação do número de Ministérios que no presente momento são nove, manutenção do tripartismo, onde Bancada Laboral e 369 370 Bancada Patronal sejam protagonistas. O Presidente Paulo Sérgio questiona se todos receberam a nova versão com a parte de definições que foi alterada conforme proposta 371 372 do Ministério das Relações Exteriores. Pede que os membros analisem para que na reunião seguinte seja feito um debate sobre essas considerações. Apresenta as 373 modificações que serão feitas: Artigo 1°, versão nova proposta pelo Itamaraty; Artigo 2° 374 375 com mudança nos Incisos V e VIII; a melhora da redação do dispositivo *Laissez-passer*; 376 Artigo 10 e no Artigo 10 A; uma proposta do Itamaraty que vai desde o Artigo 11° que vai até o Artigo 24° da nova proposta e o Artigo 26° como proposta da SDH. A 377 Conselheira Regina Ataíde questiona como foi suprida a questão imposta pelo Artigo 19 378 379 § 4º que estabelece procedimentos de obtenção de visto temporário. O Presidente Paulo Sérgio afirma que esse item passou a estar no Artigo 24 K § 1º na nova versão e se 380 381 recorda de não ter mencionado o artigo que trata de crianças e adolescentes. A Sra. 382 Maria Angélica questiona sobre como será tratada a proposta de linguagem inclusiva, 383 que já havia sido enviada, porém em cima da hora. O Sr. Paulo Sérgio informa que vai ser levada em consideração na próxima atualização do texto e informa a necessidade da 384 385 definição de reunião familiar, na proposta do Itamaraty. A Conselheira Regiane Ataíde questiona sobre este posicionamento por não haver um conceito do que é reunião 386 familiar e que a mesma não fique só vinculada a uma questão de convívio no mesmo 387 ambiente, ou a questão financeira. O Presidente Paulo Sérgio diz que este é um bom 388 389 posicionamento relacionando a idéia com a discussão sobre os descendentes menores de 390 dezoito anos. Recorda que a Lei não traz limitação nenhuma. A Conselheira Regiane 391 Ataíde exemplifica a questão abordada no dia anterior com relação a mãe em situação de vulnerabilidade ou de violência e sua difícil condição de conseguir um visto. O 392 Presidente Paulo Sérgio informa que essa discussão foi trazida pela Secretaria de 393 394 Políticas das Mulheres e que é necessário aguardar uma avaliação. A Sra. Natália Medina, a título de recordação, menciona que existe um regulamento da Polícia 395 396 Federal. O Presidente Paulo Sérgio explica que o texto da Comissão de Especialistas 397 faz diferenças entre repatriação e impedimento de ingresso, e que o Artigo 49 da 398 proposta da Comissão só é mencionado impedimento de ingresso. Os membros informam que essa foi uma sugestão da SDH e que, portanto a mesma deveria 399 400 esclarecer esses questionamentos. O Embaixador Rodrigo do Amaral cita repatriação,

deportação e expulsão como parte interessada do MRE e se as mesmas foram 401 402 incorporadas. O Ministro Bernardo Paranhos ressaltou que as mesmas não foram 403 incluídas. O Presidente Paulo Sergio solicita que essas discussões fiquem para a 404 reunião do dia onze de novembro. O Ministro Bernardo Paranhos retoma a questão de impedimento de ingresso, e pensa que a Polícia Federal ou a autoridade migratória 405 406 futura que for fazer o controle quanto a isso, desejará ter um respaldo legal mais sólido. 407 O Embaixador Rodrigo do Amaral aponta uma mistura de conceitos em relação ao Artigo 40. O Presidente Paulo Sérgio solicita que não só a SDH que fez a proposta, 408 409 como também o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores ajudem a 410 construir um texto que, de fato, reflita esses conceitos de forma adequada e recorda que 411 no Artigo 41 também tem dois parágrafos com pendências. A Irmã Rosita questiona se 412 vai ser permitido o impedimento à entrada de crianças e adolescentes e sobre a conduta 413 quanto ao impedimento de ingresso de um adulto, pois são duas circunstâncias diferentes. O Presidente Paulo Sérgio informa que isso foi tema de um debate e que a 414 415 seu entendimento particular isso deveria ser para crianças ou adolescentes desacompanhados e que deverá ser encaminhada para alguma entidade, como por 416 417 exemplo, o Conselho Tutelar. A Irmã Rosita propõe que a redação deva ser modificada com relação ao impedimento do ingresso e o tratamento de criança e adolescente. O 418 419 Presidente Paulo Sérgio recorda que existem algumas discussões que ainda não estão claras, como exemplo: se crime contra a humanidade é imprescritível. Continua 420 recordando e apontando modificações que serão feitas nos: Artigos 46; Artigo 57 Inciso 421 422 III; Artigo 68; Artigo 69; Artigo 75; Artigo 77 e Artigo 80. O Sr. Eduardo Basso relata 423 que no dia anterior foi levantada a possibilidade de se rever a legislação previdenciária 424 pensando em uma categoria como contribuinte individual para os emigrantes brasileiros 425 no exterior, mas que ainda não há esta possibilidade no âmbito da Previdência Social. O Presidente Paulo Sérgio cita também o tema de considerar como migrante a pessoa em 426 427 trânsito. Feitas estas considerações, o Presidente ressaltou a continuidade dos trabalhos 428 do GT para que a proposta final possa ser concluída o mais breve possível, preferencialmente antes do fim de 2014. O Presidente passou para Assuntos Diversos. O 429 430 Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos chama atenção para a publicação da Norma 431 Operacional 03 pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do MTE em 432 cumprimento a recomendação do TCU, de que o CNIg fizesse estudos no sentido de reformular ou criar meios de efetivar a determinação do recolhimento de 10% sobre os 433 434 contratos envolvendo artistas estrangeiros. Informou que, na verdade, existiam dúvidas

```
nas Superintendências Regionais do Trabalho e que essa Norma Operacional trouxe os
435
436
      devidos esclarecimentos e deu cumprimento ao disposto pelo TCU, o que já foi objeto
      de Oficio ao Tribunal de Contas da União como resposta à determinação dada ao
437
      Conselho e à Coordenação-Geral de Imigração em tratamento do problema. A Sra.
438
      Natália Medina faz um breve relato sobre a Resolução Normativa nº 110/2013, tendo
439
      três casos efetivados e um que chegou nessa semana que está em análise. O Presidente
440
      Paulo Sérgio agradece a informação. O Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos recorda
441
      que essa semana, a Secretaria do Conselho recebeu um oficio da DPU solicitando que a
442
443
      Resolução Normativa 110 fosse regulamentada, mas que não se têm instrumentos para
444
      fazê-lo. O Presidente Paulo Sérgio agradece a todas as considerações e passa a palavra
445
      ao Sr. Rinaldo Gonçalves iniciando, portanto, a leitura dos processos. Relato dos
      processos: 1) Relator: MTE; Processo: 46094.004334/2014-65; Nome do estrangeiro:
446
447
      MOHAMMED ABDUL HAFIZ; País: BANGLADESH; Chamante: SHAMSUL HAQ;
      UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
448
      consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 2)
449
      Relator: MTE; Processo: 46208.007209/2012-11; Nome do estrangeiro: SCOTT
450
451
      DWAYNE HOPKINS; País: EUA; Chamante: JUREMA MENDES DA SILVA DIAS;
      UF: GO; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
452
      INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 3) Relator: MTE;
453
      Processo: 46094.005514/2014-64; Nome do estrangeiro: SUNGWOOK SOH - Outros;
454
      País: Coréia do Sul; Chamante: SANG CHEOL SOH; UF: SP; Tipo de Visto:
455
      Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. 4)
456
      Relator: MTE; Processo: 46094.001347/2014-82; Nome do estrangeiro: HONG KUK
457
458
      HAN e Dependente(s); País: Coréia do Sul; Chamante: HONG KUK HAN; UF: SP;
      Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
459
      INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 5) Relator: MJ;
460
      Processo: 46094.033919/2013-10; Nome do estrangeiro: YVONNE MULENGA; País:
461
462
      Zâmbia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
      Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 6) Relator: MJ;
463
464
      Processo: 46094.035199/2013-19; Nome do estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY
465
      KIDIAKA; País: República Democrática do Congo; Chamante: DEFENSORIA
466
      PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
      processo não foi relatado. 7) Relator: MJ; Processo: 46010.000095/2014-57; Nome do
467
468
      estrangeiro: ABRAHAM ADMARI; País: Tanzânia; Chamante: DEFENSORIA
```

- PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não
- foi relatado. 8) Relator: MJ; Processo: 46094.045201/2012-87; Nome do estrangeiro:
- NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País: República da África do Sul; Chamante:
- DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:
- 473 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 9) Relator: MJ; Processo:
- 474 46094.003391/2014-27; Nome do estrangeiro: BLAGOY LAKOV DEKOV; País:
- Bulgária; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
- 476 Permanência Definitiva; Decisão: ENCAMINHAMENTO com base na 6932/2009. 10)
- 477 Relator: MJ; Processo: 46094.030033/2013-14; Nome do estrangeiro: CECÍLIO
- 478 MANUEL HERRERA JIMENEZ; País: Espanha; Chamante: DEFENSORIA
- 479 PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
- 480 Decisão: O processo não foi relatado. 11) Relator: MJ; Processo: 46094.028905/2012-
- 481 95; Nome do estrangeiro: SIDNEY WILLIAM DICKASON; País: República da África
- do Sul; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
- Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 12) Relator: MJ; Processo:
- 484 46010.003524/2013-67; Nome do estrangeiro: OGBONNA FRANCIS ARINZE; País:
- Nigéria; Chamante: COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF:
- DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 13) Relator: MJ;
- 487 Processo: 46094.038505/2012-98; Nome do estrangeiro: LAWRENCE JEFFREY
- BERNSTEIN; País: República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA
- DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não
- 490 foi relatado. 14) Relator: MJ; Processo: 46094.035200/2013-13; Nome do estrangeiro:
- 491 AGNIESZKA JOANNA LABA; País: Polônia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA
- DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não
- 493 foi relatado. 15) Relator: MJ; Processo: 46094.019036/2013-99; Nome do estrangeiro:
- 494 ALEJANDRO RODRIGUEZ BALDERRAMA Outros; País: Bolívia; Chamante:
- 495 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
- 496 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 16) Relator: MJ; Processo:
- 497 **46094.026584/2013-75**; Nome do estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIAKA; País:
- 498 República Democrática do Congo; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO;
- 499 UF: SP; Tipo de Visto: Permanecia Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado.
- 500 17) Relator: MJ; Processo: 46094.041434/2012-19; Nome do estrangeiro: EDWIN
- 501 GUARACHI CONDORI; País: Outros; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
- 502 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo

```
não foi relatado. 18) Relator: MJ; Processo: 46094.035847/2013-37; Nome do
503
      estrangeiro: PEDRO CANTARERO LOPEZ; País: Espanha; Chamante: DEFENSORIA
504
      PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
505
      processo não foi relatado. 19) Relator: MJ; Processo: 46094.020793/2013-13; Nome do
506
507
      estrangeiro: FRANCISCO GASTÃO MENDES; País: Guiné Bissau; Chamante:
      DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:
508
      Permanente; Decisão: ENCAMINHAMENTO com base na NRE 469/2009. 20)
509
      Relator: MJ; Processo: 46010.001498/2013-32; Nome do estrangeiro: IKE CHUKWU
510
511
      ARINZE ENVI; País: Não Informado; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
      UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo
512
513
      não foi relatado. 21) Relator: MJ; Processo: 46094.003611/2014-12; Nome do
      estrangeiro: MAMBA JOÃO CAPINGA; País: Angola; Chamante: DEFENSORIA
514
515
      PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
      processo não foi relatado. 22) Relator: MJ; Processo: 46010.000047/2014-69; Nome do
516
517
      estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País: República da África do Sul; Chamante:
      DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
518
519
      O processo não foi relatado. 23) Relator: MJ; Processo: 46094.009837/2013-46; Nome
520
      do estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI; País: Outros; Chamante:
      DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:
521
      Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 24) Relator: MJ;
522
      Processo: 08460.013507/2012-60; Nome do estrangeiro: PATRICK NZOMBA
523
      NGIAYI; País: Congo; Chamante: PATRICK NZOMBA NGIAYI; UF: RJ; Tipo de
524
      Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 25) Relator: MJ;
525
      Processo: 46094.006092/2014-44; Nome do estrangeiro: EMMA SARA BOUSTEAD;
526
      País: Grã Bretanha; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo
527
      de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 26) Relator: MJ; Processo:
528
      46094.000719/2014-53; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País:
529
      República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF:
530
      SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 27) Relator: MJ;
531
      Processo: 46010.000097/2014-46; Nome do estrangeiro: THEODORA KYRIDOU;
532
      País: Grécia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de
533
534
      Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 28) Relator: MJ; Processo:
      46094.035830/2013-80; Nome do estrangeiro: AGNIESZKA JOANNA LABA; País:
535
      Polônia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
536
```

- Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 29) Relator: MJ;
- 538 Processo: 46094.031968/2013-18; Nome do estrangeiro: TERRY DAWN
- 539 STRACHAN; País: República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA
- DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.
- 541 **30)** Relator: **MJ**; Processo: 46010.001838/2013-25; Nome do estrangeiro:
- 542 MADALENA FÁTIMA DUNGU; País: Angola; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA
- DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.
- 544 31) Relator: MJ; Processo: 46010.003526/2013-56; Nome do estrangeiro:
- 545 ALEXANDRE UZOCHUKWU AZALAGHA; País: Nigéria; Chamante:
- DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
- 547 O processo não foi relatado. 32) Relator: MJ; Processo: 46094.035551/2012-35; Nome
- do estrangeiro: MARIA MAGDALENA SMITH; País: República da África do Sul;
- 549 Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
- Permanência Definitiva; Decisão O processo não foi relatado. 33) Relator: MJ;
- Processo: 46094.009478/2013-27; Nome do estrangeiro: RAUL FLORES ARUQUIPA;
- País: Bolívia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO;
- UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado.
- 34) Relator: MJ; Processo: 46094.037430/2013-17; Nome do estrangeiro: IBIKUNLE
- 555 OLATUNJI OSEWA; País: Nigéria; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
- 556 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 35)
- Relator: MJ; Processo: 46094.029501/2013-08; Nome do estrangeiro: AUGUSTA
- 558 CHEBEL SOURI; País: Líbano; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO;
- UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
- DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 36) Relator: MJ;
- Processo: 46094.037431/2013-53; Nome do estrangeiro: JACEK KLIMASEK; País:
- Nigéria; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
- Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 37) Relator: MJ; Processo:
- 564 **08494.002784/2012-50**; Nome do estrangeiro: LOUNA KHAMIS ZABARA; País:
- Jordânia; Chamante: LOURIVAL JOSE ANTUNES; UF: SC; Tipo de Visto:
- Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 38) Relator: MJ;
- Processo: 46094.004879/2014-71; Nome do estrangeiro: PAPA MAMADOU MBAYE;
- País: Senegal; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de
- Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 39) Relator: MJ; Processo:
- 570 **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro: MANEEWAN CHAIWAN Outros;

```
País: Tailândia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO;
```

- UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado.
- 573 **40)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.000046/2014-14**; Nome do estrangeiro: FABIO
- 574 MIGUEL CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País: Portugal; Chamante:
- 575 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
- 576 O processo não foi relatado. 41) Relator: MJ; Processo: 46094.030095/2013-18; Nome
- 577 do estrangeiro: IKE CHUKWU ARINZE ENYI; País: Nigéria; Chamante:
- 578 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
- 579 O processo não foi relatado. 42) Relator: MJ; Processo: 46094.000718/2014-17; Nome
- do estrangeiro: FABIO MIGUEL CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País:
- Portugal; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
- Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 43) Relator: MJ; Processo:
- 46094.029896/2013-31; Nome do estrangeiro: FRANCISCO DIOGO LENGUE; País:
- Angola; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
- Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 44) Relator: MJ; Processo:
- 586 46094.026585/2013-10; Nome do estrangeiro: ARAFAM SEIDI; País: Portugal;
- 587 Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de
- Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 45) Relator: MRE; Processo:
- 589 **46094.005633/2014-17**; Nome do estrangeiro: KOJI KONDO; País: Japão; Chamante:
- 590 FUNDAÇÃO TOYOTA DO BRASIL; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
- 591 Processo foi encaminhado ao Ministério. 46) Relator: MRE; Processo:
- 592 **46094.003652/2014-17**; Nome do estrangeiro: LUIZ ANTONIO LAMOSA DE
- 593 CARVALHO e Dependente(s); País: Portugal; Chamante: ITAPEDIESEL ELETRO
- PECAS LTDA ME; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi
- 595 sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. 47) Relator: MRE; Processo:
- 596 46094.005634/2014-61; Nome do estrangeiro: TAKAAKI MASUDA; País: Japão;
- 597 Chamante: FUNDAÇÃO TOYOTA DO BRASIL; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
- 598 Decisão: O Processo foi encaminhado ao Ministério. 48) Relator: MAPA; Processo:
- 599 **46215.018767/2014-84**; Nome do estrangeiro: FERNANDO CAXINDA VULOLA;
- País: Angola; Chamante: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA; UF: RJ;
- 601 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi sobrestado para
- 602 cumprimento da EXIGÊNCIA. 49) Relator: MAPA; Processo: 08460.010170/2012-39;
- Nome do estrangeiro: DOMINGOS DOS SANTOS HENRIQUES VERAS; País:
- Portugal; Chamante: ANA CRISTINA FERREIRA SOARES VERAS; UF: RJ; Tipo de

```
Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
605
606
      DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 50) Relator: MAPA;
      Processo: 46220.000616/2014-09; Nome do estrangeiro: AFONSO JOSÉ DA COSTA
607
608
      MONTEIRO CEREJO; País: Portugal; Chamante: MARIA ELISA WETZEL DA
      SILVA; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
609
610
     por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 51)
      Relator: MDIC; Processo: 46215.016490/2014-55; Nome do estrangeiro:
611
     HERCULANO MARÇO SÁ; País: Guiné Bissau; Chamante: HERCULANO MARÇO
612
     SÁ; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,
613
     pela REDISTRIBUIÇÃO do pedido. 52) Relator: MDIC; Processo:
614
      46094.005615/2014-35; Nome do estrangeiro: SÉRGIO LUÍS LOPES DE PAULA;
615
      País: Portugal; Chamante: OBI - ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E
616
      EMPREENDIMENTOS EM BENS IMÓVEIS LTDA - ME; UF: CE; Tipo de Visto:
617
      Permanente; Decisão: O processo foi retirado da pauta. 53) Relator: MCTI; Processo:
618
619
      46094.005698/2014-62; Nome do estrangeiro: ROBERTO CIGALA; País: Itália;
      Chamante: RIBOT CONSTRUÇÕES LTDA; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente;
620
621
      Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
      acompanhando o voto do relator. 54) Relator: MCTI; Processo: 46204.006346/2014-
622
      30; Nome do estrangeiro: LIN LIZHAO e Dependente(s); País: China; Chamante: NAN
623
      MEI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP; UF: BA; Tipo de
624
      Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
625
      do pedido, acompanhando o voto do relator. 55) Relator: MEC; Processo:
626
      08391.000090/2013-17; Nome do estrangeiro: LUCIANO DE FAVERI; País: Itália;
627
      Chamante: SILENE MARIA DA SILVA MARQUES; UF: PR; Tipo de Visto:
628
      Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 56) Relator: MEC;
629
     Processo: 46094.003082/2014-57; Nome do estrangeiro: VICTOR MANUEL
630
      FERREIRA DOMINGOS; País: Portugal; Chamante: VICTOR MANUEL FERREIRA
631
632
      DOMINGOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não
      foi relatado. 57) Relator: MTUR; Processo: 46094.001605/2014-21; Nome do
633
      estrangeiro: ANDRE ALEXANDRE RISO DE OLIVEIRA; País: Portugal; Chamante:
634
635
      ALEXANDRE'S CONFEITARIA E GELATERIA LTDA; UF: SP; Tipo de Visto:
636
      Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 58) Relator: MTUR; Processo:
      46094.001607/2014-10; Nome do estrangeiro: DAVID ALEXANDRE RISO DE
637
      OLIVEIRA; País: Portugal; Chamante: ALEXANDRE'S CONFEITARIA E
638
```

```
GELATERIA LTDA.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi
639
      sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. 59) Relator: MTUR; Processo
640
      46094.001606/2014-75; Nome do estrangeiro: MARIA DO CÉU NUNES RISO DE
641
      OLIVEIRA; País: Portugal; Chamante: ALEXANDRE'S CONFEITARIA E
642
      GELATERIA LTDA.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi
643
      sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. 60) Relator: CTB; Processo:
644
      46215.018732/2014-45; Nome do estrangeiro: CLOTILDE PASCALE MAGNIER;
645
      País: França; Chamante: CLOTILDE PASCALE MAGNIER; UF: RJ; Tipo de Visto:
646
647
      Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
648
      INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 61) Relator: CTB;
649
      Processo: 46094.006151/2014-84; Nome do estrangeiro: WU GUANGYU; País: China;
650
      Chamante: WU GUANGYU; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
651
      O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o
      voto do relator. 62) Relator: CTB; Processo: 46094.002631/2014-76; Nome do
652
653
      estrangeiro: SUHEL MIAH; País: Bangladesh; Chamante: SUHEL MIAH; UF: DF;
      Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
654
655
      INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 63) Relator: CUT;
      Processo: 46094.005645/2014-41; Nome do estrangeiro: SERGIO MIGUEL MENDEZ
656
      BAIGES; País: Espanha; Chamante: SERGIO MIGUEL MENDEZ BAIGES; UF: SP;
657
      Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
658
      DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 64) Relator: CUT;
659
      Processo: 46880.000221/2014-24; Nome do estrangeiro: LUCA BRESCACIN; País:
660
      Itália; Chamante: LUCA BRESCACIN; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência
661
662
      Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
      CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do relator. 65) Relator: FS;
663
     Processo: 46094.004895/2014-64; Nome do estrangeiro: SADER ABBOUD; País:
664
      Líbano; Chamante: SADER ABBOUD; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
665
666
     processo não foi relatado. 66) Relator: FS; Processo: 46215.010335/2014-25; Nome do
      estrangeiro: JOSE MÁRIO FONSECA DA SILVA e Dependente(s); País: Portugal;
667
      Chamante: BELÍSSIMA MODA DE ROUPAS LTDA; UF: R\J; Tipo de Visto:
668
669
      Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 67) Relator: FS; Processo:
      46219.014628/2014-41; Nome do estrangeiro: MAFÚ INDJAI; País: Guiné Bissau;
670
      Chamante: MAFÚ INDJAI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo
671
672
      não foi relatado. 68) Relator: FS; Processo 46219.018430/2014-37; Nome do
```

```
estrangeiro: ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA; País: Portugal; Chamante:
```

- ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
- 675 Decisão: O processo não foi relatado. 69) Relator: UGT; Processo:
- 676 **46215.015799/2014-28**; Nome do estrangeiro: ROMAN RAYKOV PAOUNOV; País:
- Bulgária; Chamante: ROMAN RAYKOV PAOUNOV; UF: RJ; Tipo de Visto:
- Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 70) Relator: UGT; Processo:
- 679 46094.005463/2014-71; Nome do estrangeiro: AUGUSTO CRASTO DE JESUS
- 680 RIBEIRÃO; País: Portugal; Chamante: GUILHERMINA CRASTO RIBEIRÃO DA
- 681 CRUZ; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
- relatado. 71) Relator: CGTB; Processo: 46094.005043/2014-94; Nome do estrangeiro:
- 683 JEAN ROBERT MAURICE SENECHAL CHEVALLIER e Dependente(s); País:
- 684 França; Chamante: GOSTOSO PARADISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- 685 LTDA; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
- consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 72)
- Relator: CGTB; Processo: 46094.038297/2013-16; Nome do estrangeiro: EMILIE
- 688 CALAS; País: França; Chamante: BRUNO GOUEZIGOUX; UF: RJ; Tipo de Visto:
- 689 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
- 690 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 73) Relator: CGTB;
- Processo: 46880.000166/2014-72; Nome do estrangeiro: PEDRO GALLEN CHIVA;
- 692 País: Espanha; Chamante: PEDRO GALLEN CHIVA; UF: RS; Tipo de Visto:
- 693 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
- DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 74) Relator: CNI;
- Processo: 46094.001670/2014-56; Nome do estrangeiro: MAHMOUD DBOUK; País:
- 696 Líbano; Chamante: MAHMOUD DBOUK; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
- 697 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
- acompanhando o voto do relator. 75) Relator: CNI; Processo: 46094.005076/2014-34;
- Nome do estrangeiro: EDWARD THOMAS CONRAD BRENNINKMEIJER; País:
- 700 Holanda; Chamante: C&A MODAS LTDA.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
- 701 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
- acompanhando o voto do relator. 76) Relator: CNI; Processo: 46219.004250/2014-78;
- 703 Nome do estrangeiro DAVID MICHEL PHILIPPE MAILLARD; País: Bélgica;
- 704 Chamante: PHILIPPE JACQUES LOUIS MAILLARD; UF: SP; Tipo de Visto:
- 705 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
- 706 CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do relator. 77) Relator: CNI;

```
Processo: 46094.014728/2013-41; Nome do estrangeiro: SHERIDA JOYCE ZEEDIJK;
```

- 708 País: Suriname; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS;
- 709 UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado da
- 710 pauta. 78) Relator: CNI; Processo: 46094.038116/2013-43; Nome do estrangeiro:
- 711 CLAUDIA COUTURE; País: Canadá; Chamante: TASSIO JOSE AZAMBUJA
- 712 JACQUES; UF: MS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
- 713 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 79)
- 714 Relator: CNI; Processo: 46094.018028/2013-25; Nome do estrangeiro: MARCO
- 715 ROMBOLINI; País: Itália; Chamante: ROBERTA FREITAS RODRIGUES ALVES;
- 716 UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
- 717 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 80)
- 718 Relator: CNA; Processo: 08460.004067/2012-50; Nome do estrangeiro: POPAUL
- 719 KAFISHI LUKANDA; País: República Democrática do Gongo; Chamante: POPAUL
- 720 KAFISHI LUKANDA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
- 721 processo não foi relatado. **81)** Relator: CNA; Processo: **08460.014651/2012-13**; Nome
- do estrangeiro: VALÉRIO RICCI MONTANI; País: Itália; Chamante: ALBERTO
- 723 RICCI; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
- 724 relatado. 82) Relator: CNA; Processo: 46094.027119/2013-51; Nome do estrangeiro:
- 725 KIAMPILO YAKALAWO; País: Angola; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
- 726 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo
- 727 não foi relatado. 83) Relator: CNT; Processo: 46094.005843/2014-13; Nome do
- estrangeiro: ANA MARIA MIGUEL MANUEL Outros; País: Angola; Chamante:
- 729 PAULO JORGE MIGUEL MANUEL; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
- 730 processo não foi relatado. **84)** Relator: CNT; Processo: 46219.010804/2014-76; Nome
- do estrangeiro: MINTU CHANDRA GHOSH; País: Bangladesh; Chamante: MINTU
- 732 CHANDRA GHOSH; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi
- 733 relatado. **85)** Relator: CNT; Processo: 46094.003848/2014-01; Nome do estrangeiro:
- 734 AUGUST PHILLIP BUTLER; País: EUA; Chamante: DAVID PHILLIP BUTLER;
- 735 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 86) Relator:
- 736 CNF; Processo: 46094.005039/2014-26; Nome do estrangeiro: MANOEL
- 737 FERNANDO FERREIRA; País: Portugal; Chamante: MARIA ISABEL DA SILVA
- 738 DUARTE ALVES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
- 739 Processo foi sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. 87) Relator: CNF;
- 740 Processo: 46094.002499/2014-01; Nome do estrangeiro: NAZRUL ISLAM; País:

- 741 Bangladesh; Chamante: NAZRUL ISLAM; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente;
- 742 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
- acompanhando o voto do relator. 88) Relator: CNF; Processo: 46880.000049/2014-17;
- Nome do estrangeiro: PANTALEON DIAZ SEGURA; País: Espanha; Chamante:
- 745 JUAN JOSE DIAZ SEGURA; UF: RS; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O
- 746 Processo foi sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. 89) Relator: CNF;
- 747 Processo: 46094.005061/2014-76; Nome do estrangeiro: HIDRICIA ESPERANÇA
- 748 JOÃO MALEGA; País: Angola; Chamante HIDRICIA ESPERANÇA JOÃO
- 749 MALEGA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi
- 750 sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. 90) Relator: CNF; Processo:
- 751 **46094.002531/2014-40**; Nome do estrangeiro: DEBORAH JEAN RIVERA GUZMAN;
- 752 País: EUA; Chamante ADRIANA MIRANDA DE ABREU E LIMA; UF: SP; Tipo de
- 753 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.
- 754 Os seguintes processos foram indeferidos "Ad Referendum" por descumprimento da
- 755 Resolução normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:
- 756 1) 46017.005912/2013-12; 2) 08455.044142/2012-94; 3) 46094.000550/2014-31;
- 757 4) 08004.000129/2005-11; 5) 46094.003008/2014-31; 6) 08796.000505/2013-08;
- 758 7) 46094.003601/2014-87; 8) 46094.003845/2014-60; 9) 47758.000180/2013-63;
- 759 10) 46094.003506/2014-83; 11) 46212.002503/2014-39; 12) 46094.003020/2014-45;
- 760 13) 46094.005721/2014-19; 14) 08461.007810/2011-32; 15) 46094.037032/2013-92;
- 761 16) 08018.014145/2013-33; 17) 08455.036647/2012-85; 18) 46094.031258/2013-80;
- 762 19) 46094.031258/2013-80; 20) 46880.000512/2013-31; 21) 46094.003019/2014-11;
- 763 22) 46000.000818/2014-37; Processos a serem deferidos "Ad-Referendum" por
- 764 cumprimento da Resolução Normativa e o deferimento foi referendado pelo Plenário:
- 765 23) 46094.031984/2013-01;

- 767 ENCERRAMENTO: Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o
- 768 Presidente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida, agradeceu a presença e a contribuição de
- 769 todos e encerrou a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia
- vinte e um de outubro de dois mil e quatorze.